



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 728/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem da Sr^a: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Agente Político

Cargo de: Vice-Prefeita

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de.....:24 a 31 de outubro de 2023.

Destino.....: Brasília/DF

Objetivo da Viagem: A mesma vai com objetivo de buscar melhoria em prol o Município de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de outubro de 2023.


Diego Luiz Oliveira Do Nascimento

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 699.502.612-87

RG n° 3535401


Antônio Demilten dos Santos
Controlador Interno
Decreto N° 010/2021